



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / DPR074

DISCIPLINAS:

O Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da disciplina acima indicada, para preenchimento de **1 (uma) vaga para monitor bolsista** e de **1 (uma) vaga para monitor voluntário**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de **12 horas semanais**, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher, até dia **04 de maio**, o formulário disponível no link <https://forms.gle/LWdaxbAy4pEZCQqJ6>

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:
 - (a) Principais Correntes do Pensamento Jurídico - Jusnaturalismo, Positivismo Jurídico, Normativismo Jurídico, Realismo Jurídico, Tridimensionalismo
 - (b) Teoria da Argumentação Jurídica
 - (c) Tipos de normas jurídicas (princípios e regras jurídicas); Forma de aplicação de princípios (máxima da proporcionalidade) e regras jurídicas (subsunção)
 - (d) Elementos do Ordenamento Jurídico - Unidade, Coerência, Completude/Completabilidade
 - (e) Hermenêutica Jurídica, Hermenêutica Constitucional, Cânones Hermenêuticos

2 - Entrevista com os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos na prova escrita.

3 - Análise de Histórico Escolar (que deve estar em posse do candidato no momento da entrevista).

4 - Critério(s) de desempate: Histórico Escolar (maior nota na disciplina *Introdução ao Direito* e consecutivamente, se necessário, em *Instituições do Direito*).

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 23 de abril a 04 de maio de 2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/LWdaxbAy4pEZCQqJ6>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 05 de maio de 2025, às 14:30 (prova escrita dissertativa)

As provas escritas serão corrigidas no mesmo local, logo após sua realização. Em seguida, serão feitas as entrevistas com os candidatos aptos (que obtiveram nota igual ou superior a 70 na prova).

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Auditório da Faculdade de Direito

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 05 de maio de 2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Site oficial da Faculdade; Páginas da Faculdade e da Professora na rede social (Instagram, Facebook)

Juiz de Fora, 23 de abril de 2025.

NOME

Chefe do Departamento

NOME

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Toledo da Silveira, Professor(a)**, em 23/04/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2355640** e o código CRC **8BB9DF33**.
